

# JORNAL DE ASSIS

FOLHA IMPARCIAL — Registrada no D. I. P. sob n. 11.679

DIRETOR — JOSE' NIGRO

ANO XXIII

Assis, 19 de Agosto de 1944

NUM. 1109

## Hospedes Ilustres

Assis viveu rápidos momentos de intenso júbilo na noite de 13 do corrente, em que teve a honra de acolher entre os seus, a ilustre personalidade do sr. Secretário da Justiça, dr. José Adriano Marrey Jr. acompanhado dos dignos membros de sua comitiva.

Regressando de Presidente Prudente, onde foi inaugurar o edifício do Fórum e do Colegio Pre-Universitário «Dr. Fernando Costa» representando o Interventor Federal, atendeu o dr. Marrey Junior ao convite do nosso Prefeito Municipal e na sua passagem por Assis fêz uma parada de duas horas a fim de receber as homenagens dos seus amigos e visitar a Represa de Aguas e o Edifício da Escola Normal Oficial.

A's 23 horas e 30 minutos chegou o trem especial à gare da Sorocabana, sendo os ilustres visitantes recebidos pelos senhores drs. Lycurgo de Castro Santos, Prefeito Municipal, Francisco Mota Junior, Juiz de Direito da Comarca, Juvelino de Camargo, Promotor Publico, Othon Vieira, Delegado de Policia, Monsenhor José Maria Luz, Cura da Catedral prof. Joel Aguiar, Inspetor do ensino Secundario, prof. Romão Campos, Diretor da Escola Normal, Henrique Zolner Neto, diretor do Grupo Escolar dr. João Mendes Junior, professores da Escola Normal e do Grupo Escolar, um pelotão do Tiro de Guerra n. 16, comandado pelo sargento Ezio Danati, pessoas gradadas, do Comercio, Industria e Lavoura, estando a Estação literalmente cheia.

A entrada da cidade foi o dr. Marrey Junior saudado pelo dr. Lycurgo de Castro Santos, governador da cidade, com as seguintes palavras, terminadas sob calorosos aplausos:

«Exmo. Snr. Dr. Secretário da Justiça.

Já de início eu quero salientar o desvanecimento meu, por ter V. Excia. aquiecido ao convite que, em nome deste município, lhe fiz ontem, em Presidente Prudente, de parar alguns momentos nesta cidade, na sua viagem de retorno a São Paulo.

E' com imenso prazer que Assis recebe o ilustre doutor Secretário da Justiça de São Paulo e o faz com muita honra, representando também V. Excia. o dignissimo Chefe do Governo de São Paulo.

O nosso benemerito dr. Fernando Costa já é credor da gratidão do povo desta terra tais e tantos os beneficios do seu governo em seu favor.

Na pessoa, portanto, de V. Excia. eu tenho a honra e o prazer de saudar o Chefe do Governo de São Paulo, esse homem bom, operoso, justiciero e grande paulista, insigne estadista, que tem trabalhado com afinco e tenacidade pelo progresso do Brasil.

E a minha saudação em nome deste município é feita também à sua brilhante comitiva, luzida pleiade de brasileiros ilustres, entre os quais eu vejo o digno Coronel Waldemar Pio dos Santos, representante da Segunda Região Militar do nosso glorioso Exercito Nacional, o representante do dr. Secretário da Viação, o claravidente e dinamico diretor do Departamento de Educação, o competente e esforçado diretor de Obras Públicas da Secretaria da Viação, o ilustre diretor da Estrada de Ferro Sorocabana, e os seus demais componentes.

Mas, senhores, devemos considerar que esta visita toma para nós outra feição e também outra significação, porque, o Secretário da Justiça é o dr. Marrey Junior, em quem eu sempre vejo um grande e bom amigo, e também, por ser velho amigo desta terra, nome conhecido, admirado e querido vulto de grande projeção no cenário de S. Paulo, ontem como hoje, em todo o Estado de São Paulo, não só como jurista, como também advogado, politico, e principalmente, consagrado pela estima e admiração de milhares e milhares de pessoas, pela sua irradiante simpatia e pelo seu bonissimo coração.

Naturalmente que o prezado dr. Marrey Junior esperava e devia ter a certeza de que as primeiras palavras de saudação a ouvir, ao transpor o limiar desta cidade, deviam ser amigas e pronunciadas por um velho amigo e admirador.

Eu os saúdo.»

Seguiram em seguida os visitantes, em automoveis, para a Represa de aguas, onde fizeram rápida visita e lá trouxeram ótima impressão.

Esperava-os, na volta, imponente, com a sua iluminação feérica, a Escola Normal Oficial, que foi visitada, elogiada e admirada sem restrições.

O término dessa visita do representante do Interventor Federal e de sua comitiva, foi ao salão da biblioteca, onde os esperavam as famílias assisenses e onde também lhes foi oferecida uma taça de champagne, usando da palavra o dr. Waldomiro Galvão de Camargo, que em vibrante e entusiastico improviso saudou o Secretário da Justiça em nome do Município, do Foro, da Escola Normal e do povo.

O orador acentuou especialmente o quanto era significativa aquela visita do representante da Justiça ao Templo da Ciencia e do Saber e ao terminar foi fartamente aplaudido.

O agradecimento do dr. Marrey Junior expressou bem o quanto o agradaram as palavras amigas com que os receberam aqui os dois oradores e a impressão esplendida que levava de tudo o que havia encontrado em Assis, afirmando que o Governo de São Paulo estava sempre pronto a auxiliar e aplaudir as boas iniciativas que vinham trazer o progresso e o engrandecimento deste município paulista.

O ilustre Secretário foi entusiasticamente aplaudido e ainda sob a mais cordial simpatia a todos os presentes, partiram os nossos visitantes rumo à Estação da Sorocabana, acompanhados pelas autoridades presentes, à uma hora e trinta minutos, regressaram em trem especial para São Paulo.

Na gare e na Escola Normal, tocou escolhidos dobrados de seu repertorio, a banda de musica «Dr. Fernando Costa.»

Impressos - na Tipog. Nigro

## DR. ELYSEU SALOTTI

avisa que brevemente terá instalado em seu consultório à Rua dos Farrapos, 130, um modernissimo aparelho de Raio X, modelo hospitalar

## TONICO IRACEMA



é a loção que faz os CABELOS BRANCOS voltarem à sua cor natural. Elimina as CASPAS e detem a QUEDA DOS CABELOS.

ENCONTRA-SE NAS FARMACIAS E PERFUMARIAS

Use o TONICO IRACEMA

S.S. publi

## Dia do Soldado

Programa para as comemorações do «Dia do Soldado» a ser executado nesta cidade no proximo dia 25 do corrente:

A's 6 horas — Alvorada por banda de tambor-corneteiros, na praça principal da cidade.

A's 8 horas — Hasteamento da Bandeira Nacional na sede do T. G.

A's 9 horas — Corrida de fundo em disputa da medalha «Major Djalma», num percurso de 4 kms.

A's 16 horas — Concurso de tiro entre 10 atiradores selecionados previamente, em disputa da taça «Duque de Caxias».

A's 18 horas — Arriamento da Bandeira Nacional.

A's 20 horas — Leitura do Boletim.

A's 20,30 horas — Discurso do orador oficial do T. G.

A's 21 horas — Desfile do T. G. pelas principais ruas da cidade em «marcha ao flambeaux».

## Dr. Ayres Vianna

Assis tem sido feliz em relação aos médicos que para cá aportam.

Não faz muitos meses, fixou residência entre nós o ilustre facultativo dr. Ayres Vianna, que competentemente dirige o Posto de Saúde local.

Apesar de formado há uns quinze anos, tempo suficiente para uma especialização, s. s. não tem abandonado os estudos. Segue pari-passu, os progressos da medicina. Prova concreta do que acabamos de afirmar são os vários livros de medicina, recentemente editados em português e em outros idiomas, que completam a sua rica biblioteca.

O distinto facultativo, para mais comodidade dos clientes, acaba de instalar o seu consultório com os aparelhos ne-

cessários, no Edifício Carpentieri.

Ao dr. Vianna, especialista em moléstias de senhoras e partos, possuidor de cultura sólida e inteligência lucida, desejamos os melhores votos de felicidade nesta culta cidade de Assis.

## Falecimento

D. Cristina Pieroni

Em São Paulo onde se encontrava a passeio, faleceu repentinamente no dia 14 do corrente, a exma sra. d. Cristina Pieroni, esposa do sr. Americo Pieroni, abastado negociante aqui domiciliado.

A extinta que desfrutava largo circulo de relações, deixou um filho maior, Celso, estudante de engenharia na Capital.

## Cine Teatro Avenida

Hoje, «O Grande Bloqueio» com Leslie Banks. No programa, um short e mais um jornal, Voz do Mundo.

— Amanhã, em matinée, «I-lha da Vingança» com Ruy Meddleton e mais o seriado «Dick Tracy contra o crime».

— A' noite, «Lanceiros da Índia» com Gary Cooper e Franchot Tone. No programa, um desenho e um jornal.

— 3.a feira, «Quem matou Wicky?» com Victor Mature e mais o seriado «Don Winslow na Patrula Guarda Costa».

— 4.a feira, «De cartola e calças listadas» Mickey Rooney. No programa, um jornal e um desenho.

— 5.a feira, «Lembra-te daquele dia» com Claudet Colbert e John Payne.

— 6.a feira, «Da justiça ninguém escapa» com Edie Albert. No programa um jornal e mais uma comédia.

AS  
PILULAS DE BRISTOL  
actuam de accordo com as leis naturaes, limpando o estomago sem o violentar.

## Dr. Manoel Assis

Cirurgião Dentista — Formado em 1932

Trabalhos rapidos e garantidos  
Extrações sem dor

CONSULTORIO — Praça D. Pedro II

(Antiga residencia do Padre David)



DOIS A UM — Duas «notáveis» candidatas para um lugar de futuro! Dentre as melhores referências apresentadas pelas pretendentes, o exigente chefe da firma notou — principalmente — SALUS! Sim, porque SALUS — o sabonete protetor da saúde, proporciona sempre um sadio bem-



estar ao corpo, predispondo as pessoas que o usam ao sucesso e à vitória... E agora... agora tudo depende de maior conhecimento e «traquejo»!!!

P.P.S.S. 7

## Secção Esportiva

Amanhã, finalmente, após quasi dois meses sem ter o prazer de assistir um jogo, o público assisense irá «saciar a sede» futebolística.

Assim é que para compensar esses dias em que ficamos privados do «esporte-rei» teremos no gramado da A. A. Ferroviária um confronto que se afigura muito interessante. Visitará a nossa cidade o afamado conjunto do C. A. Sorocabano que aqui medirá forças com a tri-campeã da 13. Região.

O onze que óra nos visita é sobejamente conhecido em Assis pois aqui já esteve duas vezes tendo conseguido ótimos resultados.

Por outro lado a A. A. Ferroviária entrará em campo pela primeira vez depois que se sagrou campeã da zona. Alem disso a ótima forma em que se encontra a Veterana permite-nos prognosticar um ótimo espetáculo na tarde de amanhã, que certamente agradaará em cheio a todos que para lá se dirigirem.

## VARIAS

Os diretores da Ferroviária local entraram em entendimentos com o Atlético Paranaense de Curitiba para trazer à nossa cidade aquele potente esquadrão da «terra dos pinheirais». Os mentores ferroviários esperam concluir com exito as demarches afim de que o campeão do Paraná se exhiba em nossa cidade a 7 ou a 10 de setembro.

## Bola ao Cesto

No próximo dia 27, virá a Assis uma caravana composta de professores e alunos do Ginásio do Estado de Pirajú. Haverá entre as tur-

mas de futebol daquele Ginásio e do Gremio Esportivo «Dr. Lycurgo de Castro Santos» da Escola Normal Oficial desta cidade, a disputa de uma partida de futebol, que, tudo faz cter, será muito interessante.

A's 20 horas do mesmo dia, será disputada uma partida de bola ao cesto entre os visitantes e o quinteto local que, sob as ordens do técnico Santili, está se preparando com entusiasmo. Essa partida será levada a efeito na quadra iluminada da Ferroviária. Posso adiantar que nessa partida aluarão os seguintes elementos: Euclydes, Bodo, Gurrigós, Vilaça, Monfrinato, Bonifácio, etc.

Quem durante a noite passa pelas imediações da quadra da ferroviária, nota a grande atividade dos cestobolistas locais, que estão recebendo nova orientação com referência ao preparo fisico e técnico. Tudo faz crer que temos uma grande partida. Quem como eu, aprecia esse simpático esporte, tenho certeza que comparecerá ao jogo, incentivando seus conferaneos.

SPRINTER

Para os seus impressos  
Tipografia Nigro

Amanhã, no Cine Avenida - Gary Cooper, Franchot Tone e Richard Cromwell em

# LANCEIROS DA INDIA

Este certificado vale um **Tissot**  
E UMA COMPLETA  
**Garantia Contra Acidentes**



Tissot é um relógio anti-magnético de absoluta precisão. E possui um certificado de Garantia Contra Acidentes, válido por um ano. Se o seu Tissot sofrer qualquer avaria, inclusive a quebra do vidro, será consertado gratuitamente, ou substituído por um novo, caso o conserto seja impossível. Tissot é um relógio de classe por preço módico.

**Tissot**  
PRODUTO DA SOCIÉTÉ SUISSE POUR L'INDUSTRIE HORLOGÈRE  
OMEGA GENEBRA - SUÍÇA

**RELOJOARIA CERNACH**  
Concessionária - Avenida Ruy Barbosa n. 333

mesmas condições das outras peças deste conjunto, avaliado por um mil cruzeiros (Cr \$ 1.000,00), sendo o valor deste conjunto de treze mil cruzeiros; — um conjunto completo de maquinas para a fabricação da farinha de mandioca, marca «Bromberg», com as seguintes peças: quatro torradores, sendo dois em bom estado, um bastante estragado e outro em conserto numa oficina da cidade de Marilia, avaliados os quatro, uns pelos outros, a Cr \$ 1.000,00, num total de quatro mil cruzeiros (Cr. \$ 4.000,00); cinco prensas para massas, bastante usadas, avaliadas a quatrocentos cruzeiros cada uma, todas por dois mil cruzeiros; um ralo para mandioca e fabricação de farinha avaliado por mil cruzeiros; um moinho e um elevador, nas mesmas condições das demais maquinas, avaliados por dois mil cruzeiros (2.000,00); uma bomba d'agua, com três cilindros, em bom estado, avaliados por três mil cruzeiros (3.000,00), perfazendo

dito conjunto a quantia total de Cr.\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros); um vapor marca «Lidgerwood» com 10 H. P. n. 107, usado e com bastante ferrugem, avaliado por dezoito mil cruzeiros (Cr 18.000,00) uma balança marca «Houwe», com cinco pesos, sendo dois de cinquenta quilos, dois de trinta e um de dez quilos, avaliados por mil cruzeiros (1.000,00); um forno «Morça», para auxiliar o vapor, com parte de sua construção feita de tijolos, avaliados, por mil e duzentos cruzeiros (Cr. 1.200,00); uma bigorna e uma forja, em bom estado, avaliado por quatrocentos cruzeiros (400,00); Dois poços e uma boa caixa d'agua, com todos os seus pertences, avaliados por mil cruzeiros (1.000,00); Um vagone para puxar a mandioca, avaliado por duzentos cruzeiros (Cr.\$ 200,00); treze (13) correias, sendo três novas avaliadas uma pelas outras a cem cruzeiros num total de mil e trezentos cruzeiros (1.300,00); trezentos metros de canos velhos,

**Hemorroides**

A Pomada Man Zan lhe dará o alívio desejado, combatendo as dores e os pruridos, descongestionando as dilatações. Graças às substâncias de real efeito antisséptico-bactericida que entram em sua fórmula, a Pomada Man Zan previne as infecções e o aparecimento de outros males ainda mais graves, decorrentes das hemorroides. A venda em todas as Farmácias este produto De Witt.

Coadjuvante para Hemorroides

**POMADA MAN ZAN**

Aprovado pela Censura D. N. S. sob o N.º 77 em 12/2/41

## EDITAIS

Leilão dos bens sequestrados a José Antonio da Silva Jr.

O dr. Francisco Motta Junior, juiz de direito desta comarca de Assis, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia vinte e sete (27) do proximo mês de setembro, ás 15 horas, á porta do edificio do Forum, sito à Praça D. Pedro II, nesta cidade, o official de justiça, que estiver de quinzena, servindo de porteiro dos auditorios, trará em publi-

co leilão, de venda e arrematação, a quem mais der o maior lance oferecer, os bens sequestrados a José Antonio da Silva Junior, na execução de penhor que lhe move o Banco do Brasil, agencia de Baurú, cujos bens foram avaliados e estão em mãos e poder do depositário publico, sr. Trajano Crisostomo de Souza, os quais constam do seguintes: «Um (1) alqueire de terra de segunda categoria, onde se acha instalada a usina e seus pertences, dividindo de todos os lados com o mesmo José Antonio da Silva Junior, avaliado por quinhentos cruzeiros (Cr.\$ 500,00); — Um barracão de taboas, com parte de sua cobertura de zinco e parte de telhas francesas, avaliado por seis mil cruzeiros (Cr. \$ 6.000,00); Um conjunto completo de maquinas para transformação da mandioca em raspa, todas com a marca «D'Andréa», conjunto esse constante das maquinas seguintes: Um secador tipo 3, em estado regular, avaliado por dez mil cruzeiros (Cr.10.000,00); uma prensa hidraulica tipo 3, nas mesmas condições do secador, avaliado por dois mil cruzeiros (Cr. 2.000,00); um picador, tipo 3, da mesma marca e nas

## Legião Brasileira de Assistencia

Centro Municipal de Assis

### RECEITA

Saldo do mês de junho	117,50
Produto da venda de um trabalho	20,00
Donativo da Prefeitura de Assis	1.000,00
Idem da Sub-Prefeitura de Taruman	400,00
Suprimento da C. E.	3.000,00
	<b>4.537,50</b>

### DESPESA

Pg. passagem a Marília a um indigente	45,00
Pg. aluguel de casa para C. Fazano	40,00
Pg. 1 par de sandalias a uma menina pobre	13,00
Pg. por u'a missa em sufrágio da alma de d. Anita Costa	35,00
Estampilhas para recibos	4,50
Pg. aos seguintes por fornecimentos:	
Casas Pernambucanas	51,80
H. Jaschke & Cia. Ltda.	3 504,30
Farmacia Santa Isabel	228,00
Saldo: No Banco Comercial	325,10
Na Tesouraria	290,80
	<b>615,90</b>
	<b>4.537,50</b>

Assis, 31 de junho de 1944.

Celina A. Castro Santos — Presidente  
Herberto de Aguiar — Tesoureiro

estragados, avaliados por três mil cruzeiros (3.000,00). Somando a avaliação de todos os bens em Cr.\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil seiscentos cruzeiros). Na area onde existia o mandiocal, hoje nada mais existe, segundo declarou o sr. avaliador e seu laudo de 24 de maio do corrente ano. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Assis, aos oito (8) de agosto de 1944. Eu, Francisco Chacon Couto Official maior do 2.º officio, e datilografei. O juiz de direito, (a) Francisco Motta Junior. Nada mais. Confere com o original. Data supra. O Official maior do 2.º officio, Francisco Chacon Couto.

de citação de Junha Marques da Silva, casada com Calvino de Andrade, com o prazo de 30 dias.

O doutor Francisco Motta Junior, juiz de direito desta comarca de Assis, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este juizo e cartorio do 2.º officio, se processam aos termos do arrolamento por falecimento de d. Judith Dutra da Silva e em que figura como inventariante Juvenal Marques da Silva, tendo sido apresentadas as relações de bens e herdeiros, e como no processo consta que a herdeira Junha Marques da

Silva, casada com Calvino de Andrade, residem na comarca de Cornelio Procopio, Estado do-Paraná e sem representação nos autos, — nos termos do art. 479 § único do C. P. C. B., cita e chama a referida herdeira, bem como o seu marido, para, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da data da expiração deste edital, virem pessoalmente, ou por procurador, se manifestar sobre os termos do processo e acompanhá-lo até final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento da citanda e de seu marido, e de quem mais possa interessar, mandou expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Assis, sete (7) de agosto de mil novecentos e quarenta e quatro. Eu, Francisco Chacon Couto, Official maior do 2.º officio, o dactilografei. O juiz de direito, (a) Francisco Motta Junior. Nada mais. Confere com o original. Data retro. O official maior do 2.º officio, Francisco Chacon Couto.



**Pomada SÃO SEBASTIÃO**

— combate cientificamente toda e qualquer afecção cutânea, como: feridas em geral, Úlceras, Chagas antigas, Eczemas, Erisipelas, Frieiras, Rachas nos pés e nos seios, Espinhas, Hemorroides, Queimaduras, Erupções, Picadas de mosquitos e insetos Venenosos.

SECATIVA - ANTI-PARASITÁRIA

À venda em todas as farmácias e drogarias

S. S. publicidade

...consegui ficar assim...

livre da **TOSSE** com **ALCATRAO** e **JATAHY PRADO**

DISTR. ARANJO FERREIRA & CIA. - RIO

# CINE TEATRO BANDEIRANTES S/A

(EM ORGANIZAÇÃO)

**CAPITAL — CR \$ 300.000,00**

**CANDIDO MOTA**

## MANIFESTO

Pode-se afirmar, sem exagero, que não há recanto do paiz, por mais distanciado, onde não se tenha projetado um filme cinematográfico; ainda mais, não existe cidade ou vila, pelo menos nas regiões de possível acesso, onde não se encontra devidamente aparelhada uma ou mais casas de exibições cinematográficas. Todavia, aqui em Candido Mota, onde a população ultrapassa o total de 6.000 habitantes, ainda não temos uma casa para a exibição de filmes!

Sua inexistencia, no entretanto, não deploramos.

O que valeria Candido Mota ter um cinema nas condições dos muitos que existem por ai afóra, que longe de proporcionarem conforto e diversão aos seus frequentadores, servem tão somente para criticas?

O cinema só é um derivativo para distração do espirito quando preenche determinados requisitos da técnica e conforto pessoal. Fóra dessa premissa essencial, o cinema é um fracasso.

Em estatística não muito recente, calculava-se que no Brasil havia aproximadamente 1.700 casas exibidoras, ou seja o número mais ou menos equivalente de municipios existentes na época em que foi procedido o censo. Contudo, no total deveras otimista devemos frizar que apenas 30 % das casas exibidoras preenchiam os necessários requisitos de segurança, conforto e dotados de aparelhagem eficiente.

Dai a grande porcentagem de casas exibidoras que permanecem fechadas pela falta de público.

O público quer ser bem servido; qualquer empresa ou atividade economica que se organize com essa finalidade progride inexplicavelmente.

Sendo a finalidade da sociedade que ora surge, a de construir prédio próprio para instalação do CINE TEATRO BANDEIRANTES S/A, e demais dependências necessárias para instalação de um clube recreativo, podemos, de inicio, acreditar na vitória da realização e que, estamos convictos, contará com o apoio incondicional do povo candidomotense.

### Capital da Sociedade

O capital do CINE TEATRO BANDEIRANTES S/A será de Cr \$ 300.000,00, dividido em 300 ações ao portador e nominativas, á vontade dos acionistas, de Cr \$ 1.000,00 cada uma, realizadas em 3 chamadas de capital, respectivamente de 30 % a primeira, 30 % a segunda e 40 % a terceira e ultima.

A entrada inicial de 30 % será paga no ato da subscrição; a segunda e terceira, respectivamente, a 30 e 60 dias da data da subscrição. As importancias recebidas dos subscritores serão depositadas na Agência local do Banco Brasileiro de Descontos S/A., consoante as disposições do decreto-lei 5.956, de 1.º de novembro de 1943.

### Obrigações e compromissos assumidos pelos Fundadores

Em consequência da boa acolhida que teve a iniciativa da organização de urna sociedade anonima a fim de construir um prédio para o Cinema, os Fundadores imediatamente se puzeram a campo no sentido de contratar o material de construção, atualmente de facilimo e de preço elevado. Assim sendo, podemos diante aos senhores subscritores que já contratámoa 150.000 tijolos ao preço médio de Cr \$ 270,00 o mislheiro, posto na obra, sendo certo, ainda, que os contratantes já estão fazendo as respectivas entregas, na forma contratual.

E' com justa satisfação que informamos aos senhores subscritores que o terreno adquiridos de Manoel Fernandes Barreira, residente nesta cidade, está ótimate localizado na esquina da rua Siqueira Campos com a rua João Cardoso, medindo 40 metros de frente por 60 metros da frente aos fundos.

No que respeita a organização da sociedade anonima, já tomamos todas as providências no sentido de ser legalmente instalada e consoante as exigências da legislação em vigor.

### Da Subscrição

Conforme já foi amplamente divulgado nesta cidade, a subscrição do Capital da sociedade que se iniciou dia 1.º-7-1944, já alcançou o total de 253 ações de valor nominal de Cr \$ 1.000,00, cada nma, pelas seguintes pessoas:

NOME	Residência	Nacionalidade	Profissão	Estado civil	N. de ações subscritas	Total de entrada
José dos Santos Almeida	Rua João Pessoa	Brasileiro	Fazendeiro	Casado	30	Cr \$ 9.000,00
Antonio Gaspar	« Ralfo Pacheco	Português	Industrial	«	20	6.000,00
Antonio Pipolo	« Quintino Bocaiuva	Brasileiro	Comerciante	«	10	3.000,00
Paschoal Pipolo	« « «	«	«	«	10	3.000,00
Luiz Pipolo	« « «	«	«	«	10	3.000,00
Moyes Isper	« Cel. Valencio Carneiro	Sirio	«	Solteiro	10	3.000,00
Abdalla Isper	« « «	«	«	«	10	3.000,00
Rafael Venegas	« « «	Espanhol	«	Casado	10	3.000,00
Manoel Fernandes Barreira	« Quintino Bocaiuva	Brasileiro	«	«	10	3.000,00
Otaviano Pires de Almeida	Fazenda S. Tadeu	«	Fazendeiro	«	10	3.000,00
Elias Raahl	Rua Cel. Valencio Carneiro	«	Comerciante	«	8	2.400,00
Nagib Elias	« « «	«	«	«	7	2.100,00
Jorge Kcid	« « «	Sirio	«	«	7	2.100,00
Orlando A. Botelho (dr)	« Siqueira Campos	Brasileiro	Medico	«	5	1.500,00
Gilfredo Boretti	Fazenda Pinguela	«	Fazendeiro	«	5	1.500,00
Fadlo Jabur	Rua Cel. Valencio Carneiro	Sirio	Comerciante	«	5	1.500,00
Fauzi Jabur	« « «	«	«	«	5	1.500,00
Bernardino Simões Garrido	Av. L. Franco, 156, S. Paulo	Português	«	«	5	1.500,00
Camilo Siman	Rua Cel. Valencio Carneiro	Sirio	«	«	3	900,00
Vitorio Marin	« Quintino Bocaiuva	Brasileiro	«	Solteiro	5	1.500,00
Adolfo Petrini	« Siqueira Campos	Italiano	«	Casado	3	900,00
Paulo Petrini	« Ralfo Pacheco	Brasileiro	Industrial	«	3	900,00
Hafiz Soubihe	« Cel. Valencio Carneiro	Sirio	Comerciante	«	3	900,00
José Moya Hernandez	« « «	Espanhol	«	«	3	900,00
Jorge Alves de Oliveira	Fazenda Quaritá	Brasileiro	Fazendeiro	«	3	900,00
Alcir Castelo Branco (dr)	Rua Cel. Valencio Carneiro	«	Medico	«	2	600,00
Antonio da Silva Madeira	« Dr. Carlos de Campos	Português	Industrial	Viuvo	2	600,00
Elias João	« Cel. Valencio Carneiro	Sirio	Comerciante	Casado	2	600,00
Francisco Alves	« « «	Brasileiro	«	Solteiro	4	1.200,00
Abilio Pires	Vila Nova - Rua Guarani	Português	«	Casado	2	600,00
Antonio da Silva Vieira	Rua Cel. Valencio Carneiro	«	«	«	2	600,00
Elias Jorge	« « «	Sirio	«	«	2	600,00
Belmiro Ribeiro	« São Paulo	Brasileiro	«	«	2	600,00
José Mussi	« « «	«	Fazendeiro	«	2	600,00
Augusto Mailho	« Quintino Bocaiuva	Argentino	Lavrador	«	2	600,00
Candido B. Fortes	Jacarézino - Est. do Paraná	Brasileiro	«	«	2	600,00
José Carlos Queirolo	Rua São Paulo	Uruguaio	Comerciante	«	2	600,00
Rachid Jabur	« Cel. Valencio Carneiro	Sirio	«	«	2	600,00
José Meireles	« « «	Brasileiro	Farmacêutico	«	1	300,00
Izolino Guilherme	« « «	«	«	«	1	300,00
Augusto Gozzi	« Quintino Bocaiuva	Italiano	Industria	«	1	300,00
Querino Gozzi	« « «	Brasileiro	«	«	1	300,00
José Garrido	Fazendinha	Português	Comerciante	«	1	300,00
Angelo Broganholo	Rua Cel. Valencio Carneiro	Brasileiro	Industrial	«	1	300,00
Antonio Basilio da Rocha	« Siqueira Campos	«	Fnc. Munic.	«	1	300,00
José Farah	« Cel. Valencio Carneiro	«	Comerciante	«	1	300,00
Romeu Bolfarini	« Quintino Bocaiuva	Italiano	«	«	1	300,00
Roque Pires	« Siqueira Campos	Brasileiro	«	«	1	300,00
Raif Jabur	« Cel. Valencio Carneiro	«	«	«	1	300,00
Antonio Alves da Silva	« São Paulo	«	«	«	1	300,00
Alfredo Rollm Barbosa	« Cel. Valencio Carneiro	«	«	«	1	300,00
José Tucunduva Neto	« « «	«	Func. Estadual	«	1	300,00
Mario Pereira da Silveira	« João Pessoa	«	Industrial	«	1	300,00
Feres Raahl	« Cel. Valencio Carneiro	Sirio	Comerciante	«	1	300,00
Luiz Yera Covo	« Dr. Carlos de Campos	Espanhol	Lavrador	«	1	300,00
Miguel Scudeler	« Cel. Valencio Carneiro	Brasileiro	Industrial	«	1	300,00
Alberto Scudeler	« Quintino Bocaiuva	«	Construtor	«	1	300,00
José Martins Barbosa	Agua da Cabiuna	«	Fazendeiro	«	1	300,00
Frederico Gonzalez	Agua da Lage	Espanhol	Lavrador	«	1	300,00
João Batista Sampaio	Rua Guarani	Brasileiro	Func. Munic.	«	1	300,00
Joaquim Galvão de França	Fazenda S. João	«	Fazendeiro	«	1	300,00
Antonio Odilio de Paula Assis	Rua Ataliba Lionel	«	Esqr. de Paz	«	1	300,00
Joaquim Domingos Azevedo	« « «	Português	Comerciante	«	1	300,00

A' vista do interesse que despertou a subscrição das ações do CINE TEATRO BANDEIRANTES S/A, sua subscrição encerrar-se-á, impreterivelmente, em 31 de agosto p. f., pois, nesta data, estamos convictos de que o capital já terá sido totalmente subscrito.

Contudo, se a subscrição exceder o capital proposto, os Fundadores elevarão o Capital da sociedade para o total das ações subscritas até a data do seu encerramento.

#### Entradas iniciais e pagamentos subsequentes

Os únicos autorizados para receber as entradas iniciais e as prestações que se forem vencendo das subscrições feitas, são os fundadores; e por ocasião do recebimento entregarão aos interessados os respectivos recibos.

#### Os originais do Manifesto e Projeto dos Estatutos Sociais

Se encontram no escritório do sr. RAFAEL VENEGAS os originais do Manifesto e projeto dos Estatutos Sociais do CINE TEATRO BANDEIRANTES S/A., — Em organização.

Eis, senhores subscritores, os esclarecimentos que se tornavam mister levar ao conhecimento de VV. SS. no momento em que se propõe a organização nesta cidade de uma empresa que orgulhará Candido Mota e seus devotados filhos.

#### Os Fundadores:

*Antonio Pipolo  
Rafael Venegas  
Manoel Fernandes Barreira  
Elias Rahal  
José dos Santos Almeida*

## Cine Teatro Bandeirantes S. A.

(Em Organização)

### Capítulo I

#### Da Denominação, Sede, Duração e Fins da Sociedade

Artigo 1.º — Sob a denominação de CINE TEATRO BANDEIRANTES S/A., fica constituída uma sociedade anonima, que será regida por estes estatutos e, nos casos omissos — na parte que lhe for aplicável — pelo decreto-lei n.º 2627, de 6 de setembro de 1940 e pelas leis em vigor.

Artigo 2.º — A sede da sociedade, para todos os efeitos legais, é nesta cidade e município de CANDIDO MOTA, comarca de Assis, deste Estado.

Artigo 3.º — O prazo da duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Artigo 4.º — A sociedade tem por objeto a construção de um prédio próprio para exploração da atividade cinematográfica e dependências necessárias para a instalação de um clube recreativo, podendo explorar por conta própria a casa exibidora ou arrendá-la a terceiros, se assim a Assembléa Geral o determinar. Todavia, o arrendamento só se dará, em qualquer hipótese, se o for para a exploração da atividade para a qual será construído, ou seja, cinematográfica e instalação de um clube recreativo.

### Capítulo II

#### Do Capital da Sociedade e das Ações

Artigo 5.º — O capital da sociedade é de Cr \$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), dividido em 300 (trezentas) ações comuns ou ordinárias de Cr \$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma.

§ 1.º — As ações serão ao portador ou nominativas, à vontade dos acionistas e poderão ser convertidas de uma forma em outra mediante solicitação do possuidor à Diretoria e pagamento de uma taxa de Cr \$ 10,00 (dez cruzeiros) por título convertido.

1 — Todavia, na forma da lei, as ações serão nominativas até o seu integral pagamento.

§ 2.º — As ações ou cautelas que provisoriamente as representem levarão a assinatura do diretor-presidente e do diretor-gerente.

§ 3.º — Deliberado o aumento do capital social, fica, desde já, assegurada aos acionistas da sociedade preferência da respectiva subscrição, na proporção das ações de que forem titulares.

### Capítulo III

#### Da Administração

Artigo 6.º — A sociedade será administrada por uma diretoria composta de um Diretor-Presidente, um Diretor-Gerente e um Diretor-Secretário.

rio, eleitos pela Assembléa geral, em escrutínio secreto.

§ único — Os Diretores eleitos exercerão o mandato pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos; sendo que somente o Diretor-Gerente terá direito a vencimentos que serão estipulados pela assembléa Geral Ordinária, assim mesmo no caso da sociedade vir a explorar por conta própria a exibição de filmes cinematográficos ou apresentação de peças teatrais; caso contrario também esse cargo não estará sujeito a remuneração alguma.

Artigo 7.º — Os Diretores não poderão entrar em exercício sem caucionar, na sociedade, 5 (cinco) ações cada um. A caução legal, sendo as ações nominativas, será feita por termo no livro de registro, subsistindo a averbação até que sejam aprovadas as contas e enquanto durarem as funções do seu cargo. As ações ao portador serão caucionadas, em espécie, e nas mesmas condições.

Artigo 8.º — A Diretoria reunir-se-á mensalmente, afim de deliberar sobre assuntos de interesse da sociedade, podendo, outrossim, ser delegadas a quaisquer diretores, funções outras, sem prejuizo das especificamente designadas nestes Estatutos. Das deliberações tomadas em reunião será lavrada a competente ata em livro proprio.

§ único — As deliberações serão tomadas por maioria de votos. Em caso de empate, serão decididas pelo presidente da reunião, que terá voto de qualidade.

Artigo 9.º — Compete ao Diretor-Presidente o convocar e presidir às reuniões da Diretoria e, na falta deste, ao Diretor-Gerente, ficando determinado que as deliberações não poderão ser tomadas sem a presença de, pelo menos, dois diretores.

Artigo 10.º — No caso de vaga, renúncia ou impedimento de qualquer membro da Diretoria, o diretor ou diretores que estiverem em exercício, em conjunto com o Conselho Fiscal, designarão imediatamente um substituto, dentre os acionistas, o qual exercerá o mandato provisório até a reunião da Assembléa Geral Extraordinária convocada especialmente para a eleição definitiva, dentro de 30 (trinta) dias após a verificação da vaga.

§ único — Entender-se-á que o diretor assim eleito completará o mandato do diretor a quem substituir.

Artigo 11.º — A Diretoria compete a administração geral da sociedade, devendo deliberar sobre operações comerciais, financeiras e técnicas, adquirir bens sociais, observadas as atribuições cometidas por estes Estatutos.

Artigo 12.º — São atribuições do Diretor-Presidente:

a) convocar, conjuntamente com os demais diretores, as Assembléas Ordinárias e Extraordinárias, seja nos casos previstos pelos Estatutos, seja quando julgar conveniente aos interesses sociais, seja ainda quando lhe for requerido, dentro dos limites estabelecidos pela lei;

b) determinar a orientação geral da sociedade e, conjuntamente com o Diretor-Gerente, assinar as ações da Sociedade e as cautelas que provisoriamente as representem, assim como, também, todo e qualquer documento necessário ao bom andamento dos negócios sociais;

c) a autorização de constituição e revogação de mandatos, fixando os poderes a serem outorgados a terceiros;

d) a apresentação anual à Assembléa Geral Ordinária do resultado de sua gestão.

Artigo 13.º — São atribuições do Diretor-Gerente:

a) representar a sociedade em Juizo e perante as repartições municipal, Estadual, Federal e quaisquer outras;

b) nomear e demitir empregados, fixar quadros do pessoal e respectivos salários e representar a sociedade em Juizo e fóra dele;

c) ter sob sua guarda todos os livros, documentos, valores e bens da sociedade;

d) zelar pela contabilidade e pelo andamento de todos os serviços de expediente junto às empresas locadoras de filmes cinematográficos e empresários teatrais;

e) assinar, conjuntamente com o Diretor-Presidente, cheques bancários, letras e títulos de responsabilidade da sociedade, correspondência, pro-porções, e bem assim, todos os documentos de natureza comercial;

f) efetuar pagamentos e cobranças e receber e assinar os documentos de caixa;

g) dirigir e orientar os serviços pertinentes à administração geral da sociedade na parte comercial, ao pessoal e auxiliares da sociedade;

Artigo 14.º — São atribuições do Diretor-Secretário:

a) abrir, rubricar e encerrar os livros de atas das Assembléas Gerais e os demais que forem necessários aos serviços da sociedade.

## Capítulo IV

### Do Conselho Fiscal

Artigo 15.º — A Assembléa Geral elegerá anualmente um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros e de outros, tantos suplentes, que terá as seguintes atribuições:

a) examinar, em qualquer tempo, pelo menos de três em três meses, os livros e papeis da sociedade, o estado da caixa, devendo os diretores fornecer-lhes as informações solicitadas;

b) lavrar no livro de «Atas e Parecer do Conselho Fiscal», o resultado do exame realizado na forma da letra «a» deste artigo;

c) apresentar à Assembléa Geral Ordinária parecer sobre os negócios em que servirem, tomando por base o inventário, o balanço e as contas dos diretores;

d) denunciar erros, fraudes ou crimes que descobrirem, segerindo as medidas que reputarem úteis à sociedade.

Artigo 16.º — O Conselho Fiscal entregará seu parecer à diretoria com tempo de ser publicado dentro do prazo legal.

Artigo 17.º — O Conselho Fiscal tem o dever de emitir a sua opinião sobre o andamento dos negócios, sempre que a diretoria o solicitar.

## Capítulo V

### Da Assembléa Geral

Artigo 18.º — A Assembléa Geral se constituirá pelos acionistas que, legalmente convocados, se inscreverem no livro de presença, declarando o nome, nacionalidade e domicílio, afim de deliberarem sobre a matéria de interesse social, observadas as seguintes disposições:

a) os possuidores de ações ao portador depositarão seus títulos ou cautelas, na Caixa da sociedade, com antecedência minima de 10 (dez) dias da data da realização da Assembléa;

b) os titulares de ações nominativas somente participarão das Assembléas Gerais, desde que tenham esses títulos inscritos em seu nome, no livro próprio, 30 (trinta) dias, pelo menos, antes da reunião, ficando por esse tempo suspensas as transferencias.

Artigo 19.º — A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor-Presidente da sociedade e na falta deste, pelo Diretor-Gerente ou um acionista especialmente aclamado.

Artigo 20.º — Cada ação dará direito a um voto.

Artigo 21.º — Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembléas Gerais por seus representantes legais, e por procuradores que sejam acionistas, mas que não estejam no desempenho de cargo na Diretoria e no Conselho Fiscal.

Artigo 22.º — A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, nos quatro primeiros meses e deverá instalar-se, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem no minimo um quarto do capital, com direito a votos. Em segunda convocação, com qualquer numero.

Artigo 23.º — Haverá tantas Assembléas Gerais Extraordinárias quantas forem julgadas necessárias, convocadas e instaladas na forma da lei, e destes Estatutos.

Artigo 24.º — A convocação das Assembléas Gerais Ordinárias e Extraordinárias, será feita mediante editais publicados por tres vezes no «Jornal de Assis», da cidade de Assis e na imprensa oficial, com antecedência minima de 20 (vinte) dias da data da reunião. A segunda e terceira convocações, quando ocorrerem, se farão com antecedência de 5 (cinco) dias.

## Capítulo VI

### Do Exercício Administrativo, dos lucros e sua Distribuição

Artigo 25.º — O exercicio administrativo encerrar-se-á a 31 de dezembro, de cada ano, data em que se procederá ao levantamento do balanço geral da sociedade.

Artigo 26.º — Os lucros liquidos, apurados no balanço anual, e já deduzida uma porcentagem para constituição do «Fundo de Depreciações e Amortizações», a juizo da Diretoria, serão distribuidos na seguinte conformidade:

a) 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva;

b) 10% (dez por cento) como porcentagem a Diretoria;

c) 85% (oitenta e cinco por cento) como devidendo aos acionistas, ou para as aplicações que forem deliberadas pela Assembleia Geral.

§ 1.º — A porcentagem de 10% (dez por cento) à Diretoria somente lhe será atribuída quando, aos acionistas, for distribuido dividendo minimo de 10% (dez por cento) sobre o capital.

§ 2.º — A distribuição dos dividendos, aos

acionistas, quando deliberada, se fará dentro do primeiro semestre seguinte ao encerramento do balanço anual.

**Capitulo VII**

**Da interpretação dos estatutos**

Artigo 26.º — Os casos omissos ou imprevisos nestes Estatutos serão resolvidos de acordo com as prescrições do decreto-lei 2627, de 26 de setembro de 1940 e pelas demais legislações em vigor na parte que lhe for aplicável.

Candido Mota, 1.º de agosto de 1944.

**Os Fundadores:**

- Antonio Pipolo
- Rafael Venegas
- Manoel Fernandes Barreira
- Elias Rahal
- José dos Santos Almeida

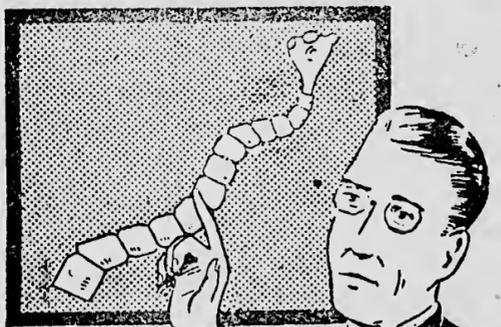
**A organização e constituição do CINE THEATRO BANDEIRANTES S. A.**

está a cargo de

*Lourival de Sant'Ana*

CONTADOR

Avenida Ruy Barbosa n. 130 — Assis



**CÁPSULAS TENIFUGAS DE CAMARGO MENDES**

O tratamento da solitária pode ser resolvido pelas CÁPSULAS TENIFUGAS DE CAMARGO MENDES, há longos anos experimentadas e sempre com bons resultados. Em duas horas, mais ou menos, sem risco, está o doente livre do perigoso parasita.

**LABORATÓRIO CAMARGO MENDES**  
CAIXA POSTAL 3.413 - SÃO PAULO

**Junta de Alistamento Militar de Assis**

**Edital de Convocação**

O doutor Lycurgo de Castro Santos, Presidente da Junta de Alistamento Militar do Município de Assis, Estado de São Paulo, etc. Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que foram convocados para o serviço ativo do Exército Nacional, os seguintes cidadãos:

**1.a chamada — (Apresentação de 16 a 31 de outubro)**

- 1 — GILBERTO BARBOSA, f. de Antonio Barbosa Neto; 2 — JOSE' f. de Gasparini Pelegrini; 3 — AMADOR, f. de Artur Gonçalves; 4 — JOÃO, f. de Otaviano de Paula Barbosa; 5 — JOÃO f. de José Rosisca; 6 — ORILDE, f. de Maria de Melo Coelho; 7 — JOÃO, f. de Luiz Targa; 8 — GUIHERME, f. de Guilherme Houlzhauser; 9 — LAURO, f. de Domingos Lucianeto; 10 — JOÃO EVANGELISTA, f. de José Evangelista de Brito; 11 — OLICES, f. de Izidoro Ferreira da Costa; 12 — RUBENS, f. de Manoel Rodrigues Tucunduva; 13 — JOSE' f. de José Domingos de Oliveira; 14 — LUIZ, f. de Gastão Viacara; 15 — GERALDO SALUSTIANO, f. de Joaquim Salustiano Pinto; 16 — OLIVEIRO, f. de Moisés Muniz; 17 — JOÃO, f. de Manoel Ramos da Silva; 18 — OSWALDO, f. de José Esposto; 19; — LAZARO,

- f. de Luiz Massaruti; 20 -- ADVAR, f. de Sebastião Diniz da Cunha; 21 — OSWALDO f. de Fioro Canton; 22 — LAZARO FERNANDO EE SOUZA SOBRINHO, f. de José Fernandes de Souza; 23 — ALCINDO, f. de José Caetano da Silva; 24 — ALVINO, f. de Isac Santiago; 25 — SEBASTIÃO, f. de João Conti; 26 AUGUSTO, f. de Francisco Vicentino; 27 — JOSE' f. de Joaquim Barbosa Sandoval; 28 — JULIO, f. de Sebastião Domingues Fernandes; 29 — NELSON, f. de Elias Bernardino; 30 — MURILO DE AQUINO, f. de João Faustino Xavier; 31 — ANIZIO, f. de Sudario Teixeira Melchior; 32 — NATALICIO, f. de Sebastião Nogueira Diniz; 33 — AMERICO, f. de Pedro Gava; 34 — AMERICO, f. de de José Bueno Camargo; 35 — SEBASTIÃO, f. de Pedro Rodrigues da Silva; 36 — CRISTINO, f. de Antonio Bento de Moraes; 37 — JERPA, f. de Joaquim Novaes da Costa; 38 — PEDRO, f. de João Barbosa de Souza; 39 — ADEMAR SANCHES, f. de João Sanches Alonso; 40 — ARNALDO, f. de Caetano Welfort; 41 — URIAS, f. de Augusto Julião da Silva; 42 — BASILEU, f. de Vitoria Rita da Conceição, 43 — DIRCERE, f. de Annercer Sonne; 44 — CIDIO, f. de Manoel Garcia Dias; 45 — MANOEL, f. de José Gomes Vela; 43 — EDGARD, f. de Paschoal Benozati; 47 — JOAQUIM, f. de Francisco Ribeiro de Almeida; 48 — JOSE' ANTONIO, f. de Maria das Dores; 49 — WILSON, f. de Manoel Dias; 50 — PEDRO, f. de João Miranda de Souza; 51 — JOSE' f. de Ataliba de Oliveira; 52 — SEBASTIÃO, f. de Domingos Aizo; 53 — ANTONIO, f. de José Namur; 54 — JORGE ALBERTO, f. de Max Lillischkies; 55 — VIRGILIO, f. de João Batista da Silva; 56 — JOSE' FRANCISCO, f. de Antonio Francisco Mateus; 57 — BAZILIO DE OLIVEIRA, f. de Damasio Antonio Ferreira; 58 — IVETTI, f. de Pedro Marinho Aquilau; 59 — OSWALDO, f. de Miguel Daquila; 60 — JOÃO SOARES, f. de Ozorio Honorato Soares; 61 — JOAO f. de Vitorio Fagnoli; 62 — JOVEM, f. de Carlos Bogo; 63 — ANTONIO, f. de João Francisco de Freitas; 64 — ANTONIO, f. de Sebastião Malheiro do Carmo; 65 — LUTFI, f. de Salomão Jorge Hadad; 66 — JOSE', f. de José Candido da Fonseca; 67 — JOSE' MATIUZO, f. de Matiuzo Vitorio; 68 — JOÃO BATISTA, f. de Luiz de Oliveira Sobrinho; 68 — JOSE', f. de José Rafael Filho; 70 — TEODORO NILO, f. de Antonio Malves; 71 — ANTONIO, f. de Domingos Marques Gonçalves; 72 — ANTONIO, f. de Jonas Paulino; 73 — JAURO LAZARO, f. de Antonio Domene; 74 — APARECIDO, f. de Angelo Rezioli; 75 — JOÃO, f. de Joaquim Pedro Garcia; 76 — OTAVIO, f. de Emilio Machado de Oliveira.

**2.a Chamada (Apresentação á determinar)**

- 77 — BELARMINO — f. de Benedito Gomes; 78 — JOSE', f. de José Bilar; 79 — LUIZ, f. de Domingos Cotulio; 80 — MATEUS, f. de Virgínio Melchior Sobrinho; 81 — JOAO, filho de André Sichel; 82 — ANIZIO RIBEIRO, f. de Blandina Maria de Jesus; 83 — TOBIS, f. de Augusto Julião da Silva; 84 — PAULO, f. de Olimpio Martins Ramos; 85 — AGENOR, f. de Euclides Gonçalves; 86 — ADOLFO, f. de Manoel Inocencio Pontes; 87 — MAX REINE, f. de Max Lillischkies; 88 — ORLANDO, f. de Eulaio Luiz Soares; 89 — JOSE', f. de Ulisses Teixeira de Carvalho; 90 — FRANCISCO, f. de Francisco Torres Sobrinho; 91 — NORBERTO, f. de Eugenio Lourenço; 92 — ANTONIO, f. de Adelino Duarte; 93 — SEBASTIÃO, f. de José Vicente da Costa; 94 — JOÃO, f. de Luiz Miguel de Sant'Ana; 95 — LUIZ, f. de Sebastião Anastacio de Góes; 96 — EVARISTO, f. de Joaquina Maria de Jesus; 97 — MILTON, f. de Bartolomeu Nogueira Brandão; 98 — JOSE', f. de João Felix de Alencar; 99 — ELIAS, f. de Onofre Olimpio de Oliveira; 100 — APARECIDO, f. de Manoel Sant'Ana; 101 — NATALINO, f. de Antonio Escaramboni; 102 — RIBEIRO, f. de Fioravanti Bonanoto; 103 — VALTER, f. de Nicola Pansardi; 104 — FORTUNATO, f. de Francisco Furlaneto; 105 — VIRGILIO, f. de José Silverio Silva; 106 — DIRCEU, f. de Amarilio Ribeiro; 107 — CARLOS, f. de Aprigio Salinas; 108 — RAHEF, f. de Tufiki Audi; 109 — JOSE' f. de Emilio Manoel Caetano; 110 — MARIO (gêmeo) f. de José Inacio Pereira; 111 — JOSE' f. de Candida Maria Izabel; 112 — OLIMPIO, f. de Indalecio Gomes; 113 — OLIMPIO, f. de Eufrosino Souza Bueno; 114 — ELIAS, f. de Francisco João Mendonça.

Outrosim faz saber que os sorteados de numero de 1 76 (1.a chamada) — designados para servirem em Mato Grosso — deverão apresentar-se de 16 a 31 de outubro do corrente ano, sob pena de serem considerados insumissos e processados de acordo com a Lei Militar, e os de n.º 77 a 114 (2.a chamada) deverão aguardar a data da convocação. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar do costume (sede da junta) á Praça D. Pedro II n. 65, e publicado pelo «Jornal de Assis» Dado e passado nesta cidade de Assis, aos 31 de julho de 1944. Eu, **Benedicto Elzeario d'Oliveira**, Secretário, o datilografei. O Presidente da Junta Militar (a) **Dr. Lycurgo de Castro Santos**.

**Não! VOCÊ NÃO É UM FRACASSADO de há muito você procura...**

...descobrir um remédio para esse mal que o deprime moral e fisicamente perante a sociedade. CATUASE COMPOSTA é o remédio, preparado com um grande vegetal de nossa flora, cujas propriedades estimulantes e vitalizadoras em combinação com o alcalóide da "joimbeira" e hormônios cerebral e testicular, agem rapidamente no combate á debilidade neuro-muscular e viril, astenia (fraqueza nervosa), de ânimo... Não encontrando na sua farmácia, peça ao depositário. Caixa Postal, 1874 — São Paulo.

**CATUASE COMPOSTA**

**EDITAIS**

**de casamento**

Faço saber que pretendem se casar José Ribeiro de Oliveira e dona Jandira Sinhoreli Gomes. Ele viuvo, com 53 anos de idade, natural de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, lavrador, domiciliado e residente em Iepê, deste Estado, filho legítimo de Teotônio Ferreira de Melo e de dona Ana Maria da Conceição. Ela viuva, de serviços domésticos com 22 anos de idade, natural desta cidade, domiciliada e residente nesta cidade, filha legítima de Firmino Sinhoreli e de dona Joaquina Candida Sinhoreli.

Apresentaram os documentos exigidos pela lei. Si alguém souber de algum impedimento acuse-o para os fins de direito. Assis, 11 de agosto de 1944. O Oficial do Reg. Civil, **Benedicto Elzeario d'Oliveira**.

**de casamento**

Faço saber que pretendem se casar Salim Elias Zogaib e senhora Maria Angela Tarsitano, solteiros. Ele bancario, com 28 anos de idade, natural de Sacramento Rio de Janeiro, domiciliado e residente em Paraguassú, deste Estado, filho legítimo de Felipe Elias Zogaib e de dona Adelia Zogaib. Ela de serviços domésticos, com 26 anos de idade, natural do distrito da Sé São Paulo, domiciliada e residente nesta cidade, filha legítima de Luiz Tarsitano e de dona Adelaide Tarsitano.

no e de dona Adelaide Tarsitano.

Apresentarem os documentos exigidos pela lei. Si alguém souber de algum impedimento acuse-o para os fins de direito. Assis, 16 de agosto de 1944. O Oficial do Registro Civil — **Benedicto Elzeario d'Oliveira**.

**de casamento**

Faço saber que pretendem se casar: Agenor Figueiredo e senhora Alice Avanço Fazzano, solteiros, domiciliados e residentes nesta cidade. Ele, mecânico, com 24 anos de idade, natural de Orleães, Estado de Santa Catarina, filho legítimo de Otavio Sabino de Figueiredo e de dona Orandina Borges de Figueiredo. Ela, de prendas domésticas, com 19 anos de idade, natural de Timburí, deste Estado, filha legítima de Pedro Fazzano e de dona Carmelia Avanço.

Apresentaram os documentos exigidos pela lei. Si alguém souber de algum impedimento acuse-o para os fins de direito. Assis, 16 de agosto de 1944. — O oficial do Registro Civil — **Benedicto Elzeario d'Oliveira**.

**Não ouve bem por causa do catarro ?**

Experimente este Remedio

Se V. S. sofre de aturdimento catarral ou de zumbidos nos ouvidos, ou se o catarro obstrue a parte posterior da sua garganta, certamente se alegrará ao saber que essa tão aborrecida afecção desaparece prontamente com o simples tratamento, durante alguns dias, de PARMINT, o qual poderá adquirir em qualquer farmácia ou drogaria.

Nota-se uma grande melhora logo no primeiro dia. A respiração se torna mais fácil e desaparecem, gradualmente, os zumbidos dos ouvidos, a dor de cabeça, a sonolência e a obstrução nasal.

A perda do olfato e do paladar, a dificuldade de ouvir e o espandimento do muco nasal na garganta são outros sintomas que indicam a presença de catarro, o qual deve se combater com o tratamento de Parmint.

— 57 —  
é o numero da Tipografia Nigro

**BLENORRAGIA e males das VIAS URINÁRIAS, RINS E BEXIGA**

Fiquei logo bom...

Um tratamento poderoso das moléstias das vias urinárias (ambos os sexos) e das doenças dos Rins e Bexiga, é realizado eficazmente pelo OXYL, que por meio de seus extremamente solúveis age diretamente na uretra. Não ofende o estômago, auxilia a extinção dos corrimentos agudos ou crônicos em ambos os sexos, evita todos os seus consequências, como dores nas pernas, torção lombares, perda do vigor, reumatismo, pontadas, noszels inchados, enjôjos, incontinência na urina, acidez, ardência, peritonzões na bexiga. Não encontrando nas Farmácias e Drogarias escreva ao Depositário, Caixa Postal 1874 — São Paulo. MODO DE USAR NA BULA QUATRO DRÁGEAS AO DIA



**OXYL**

Revestiu-se de brilho e alegria a passagem do prof. Sud Menucci pela nossa cidade. Queria s. excia. examinar «de vi-u» a Escola Normal Oficial de Assis, que é um dos ótimos frutos do seu governo da instrução pública primária, secundária e normal em nosso Estado. Estava sendo esperado de automovel desde a tarde do dia 10, mas só chegou pelo «Ouro Verde», dia 11. Recebido na Estação por uma luzida comissão à testa da qual se achavam Dom Antonio José dos Santos, Bispo Diocesano, o dr. Lycurgo de Castro Santos, acompanhado de autoridades, e alunos da Escola e Grupo Escolar, dirigiu-se o prof. Sud Menucci à residência do sr. Cassio de Mesquita Barros, membro da Comissão pró-Escola Normal, onde repousou um pouco, tendo recebido uma visita de cortesia do dr. Waldomiro Galvão de Camargo, membro da mesma Comissão. Logo após almoçou com o dr. Lycurgo de Castro Santos em sua residência. Formados em comitiva, foram visitar as instalações do serviço de águas, tendo em seguida s. excia. percorrido demoradamente as dependências do Grupo Escolar «Dr. João Mendes Junior».

Em seguida fez s. excia. uma visita à Escola Normal Oficial no prédio do extinto Ginásio Municipal onde ainda funciona. Recebido pelo seu diretor Romão de Campos, professores e funcionários do estabelecimento e pelo sr. Cassio de Mesquita Barros, que ali se achava, assistiu a uma empolgante demonstração de educação física, realizada pela dedicada profa. Aurea Garcia

Gimenez. A seguir rumaram todos para o prédio da Escola Normal que foi visitado por menorizadamente, manifestando-se s. excia. constantemente a favor da esplendida e moderna construção.

A' noite, às 20 horas, foi-lhe oferecido, no Hotel Central, um jantar por parte da Comissão pró-Escola Normal, que convidou um representante de cada classe para integrar o intimo ágape. Foi portador da saudação de honra o professor Clovis Corradi que, em brilhante e bem elaborado discurso, traçou o perfil profissional e literário de s. excia. e ressaltou a importância de sua visita a nossa cidade. Respondeu o professor Sud Menucci em vibrante improviso, declarando que passado é o tempo em que só as cidades circunvizinhas da Capital obtinham melhoramentos públicos, mas que agora com a «marcha para o oeste» outros centros mais longínquos se constituíram em capitais de zonas, tais como esta esperanzosa cidade de Assis, o que tudo é devido pela privilegiada posição geográfica que ocupa. O prof. Sud se entusiasmou sobremaneira, perorando com uma calorosa oração ao valor dos modernos bandeirantes que estão fazendo a grandeza irreprimível de São Paulo.

Finalizado o jantar, seguiu s. excia. em companhia do sr. Cassio M. Barros e dr. Vicente Leite Sampaio ao encontro da comitiva do sr. Secretário da Justiça, dr. José Adriano Marrey Junior, que se dirigia à cidade de Presidente Prudente.

## Fideine Bergamo

A prisão de ventre é um grande mal, perturba o funcionamento geral do organismo, portanto quem usar Fideine Bergamo, adquirirá um grande bem: o fígado volta a sua função normal, e o estômago, os intestinos, todos os órgãos ganharão em equilíbrio salutar. Tratamento indicado da ictericia. Desaparece por completo a auto intoxicação.

Em sua farmácia ou a C. Postal, 1861 - S. Paulo.

hora da tarde, a rua Barão do Rio Branco n. 251, nesta cidade, na qual será tratada a reforma dos estatutos sociais em cumprimento no disposto no Decreto-lei n. 5.893, de 19 de outubro de 1943, modificado pelo Decreto-lei n. 6.274 de 14 de fevereiro de 1944.

Assis, 16 de agosto de 1944.

Tarsis Alvares - Presidente.

## Clube Recreativo de Assis - Assembleia Geral - Convocação

O Presidente em exercício do Clube Recreativo de Assis convoca os associados dessa entidade para comparecerem à Assembleia Geral que fará realizar no dia 26 do corrente, às 20 horas, em sua sede social, à rua Smilh de Vasconcelos, 248, onde quando será realizada a eleição da Diretoria para 1944-1945.

Não havendo número legal em 1.ª chamada, será feita a 2.ª, 30 minutos após a 1.ª, sendo então realizada a Assembleia com qualquer número de sócio presentes.

Assis, 17 de agosto de 1944.

Raymundo Rocha dos Santos - Presidente em exercício.

## INSÔNIA e ATAQUES NERVOSOS uso MARAVAL

PARA INSÔNIA: 2 colheres ao deitar. PARA ATAQUES: 3 COLHERES.

## «Preparatórios Anchieta»

Os professores Alvaro Castanho Carneiro e Ray Bocuhy, comunicam a reabertura e funcionamento do curso de admissão aos ginásios. - Informações na Pensão Jardim

## HEMORROIDES não sofra mais!



Alivie as dores e pruridos com a pomada

**MAN ZAN**

## DECLARAÇÃO

Declaro ter se extraído de meu arquivo o Certificado de Propriedade do veículo que me pertence, Marca Ford, Motor N.º F. . . 825.337, de oito cilindros, tipo Sedan de 4 portas, ano de fabricação 1936, empregado no transporte de passageiros. Autorizo a publicação no «Jornal de Assis», para fim especial de solicitar uma segunda via do mesmo junto a D.S.S., em São Paulo.

Assis, 11 de julho de 1944.

JOÃO HADDAD

(Firma reconhecida no Cartório do 2.º Ofício)

## HEMORROIDAS E VARIZES

TRATAMENTO SEM OPERAÇÃO

Após longos estudos foi descoberto um remédio de componentes vegetais, que permite fazer um tratamento, com ótimos resultados, das hemorroidas e varizes. HEMO-VIRTUS é o nome desse remédio, que para hemorroidas internas e VARIZES deve ser tomado na dose de 3 colheres de chá por dia. Para as hemorroidas externas, usa-se o HEMO-VIRTUS, pomada. Comece hoje mesmo e leia com atenção o tratamento na bula. Não o encontrando em sua farmácia, peça-o ao depositário. CAIXA POSTAL 1.874 (UM-OITO-SETE-QUATRO) S. PAULO

## HEMO-VIRTUS

## «Jornal de Assis»

REDAÇÃO:

Avenida Ruy Barbosa, 57

EXPEDIENTE

Assinatura anual \$20,00  
Semestral \$12,00  
Número do dia \$ 0,50  
atrazado \$ 0,40

A redação não se responsabiliza por idéas emitidas em artigos assinados. Publica-se aos sábados



## Missa de 7.º Dia



José Americo Pieroni e Celso Pieroni, convidam todas as pessoas de sua amizade para assistirem a missa de 7.º dia que farão celebrar na próxima 2.ª feira, dia 21 de agosto, às 8 horas, na Catedral, por intenção de sua pranteada esposa e mãe Da. CRISTINA PIERONI, falecida dia 14 em São Paulo.

Por este ato de religião confessam-se sumamente gratos.

Assis, 19 de agosto de 1944

## Curso gratuito de Taquigrafia

(Por correspondência)

Para propaganda do único método brasileiro, o autor ensina gratuitamente por correspondência. Cartas ao dr. Leite Alves, CASA BRANCA -- Estado de São Paulo.

## «DIARIO CARIOCA»

O mais completo matutino que circula na Capital da Republica. Apresenta diariamente as ultimas noticias do momento atual. Secções de radío, cinema, modas, etc. Farta colaboração

Assinatura anual . . . . . Cr \$90,00  
Semestral . . . . . Cr \$50,00

Praça Tiradentes, 77 -- RIO DE JANEIRO

## CASA

Vende-se perto do centro, boa comodidade de serviço sanitario completo, tem terreno para fazer mais uma.

Tratar com sr. Orestes Longuine. Hotel Moderno.

## Alambique para Mentol

NEGOCIO DE OCASIÃO

Vende-se um alambique para mentol em perfeito estado, com 30 dias de uso. Ver e tratar com o sr. Travaglia, nesta cidade.

## «VIRILASE» mantem a vitalidade

As vezes, por distúrbios orgânicos ou por excessos quaisquer, há homens que sentem diminuir e mesmo desaparecer a vitalidade para certas funções.

Diminuída ou desaparecida essa vitalidade, os comprimidos VIRILASE, logo às primeiras doses mostram o efeito combatendo a astenia, fortalecendo o organismo, levantando o animo. E a normalidade das funções, volta e se mantem independente da idade.

VIRILASE está á venda em todo o Brasil.



## Dr. Ayres Vianna

MÉDICO

comunica a instação de seu consultório, á Avenida Rui Barbosa, 96 -- 1.º andar -- (Edifício Carpentieri)



## Secção Livro

### DECLARAÇÃO

Para todos os efeitos declaro que extraviaram-se de meu arquivo o Certificado de Propriedade n. 81.405 expedido pela Delegacia de Policia de Assis, em 17 de Fevereiro de 1941, do Automóvel Comercial marca Ford modelo 1928, motor n. A-577.290.

Autorizo a publicação desta declaração no Jornal de Assis, para o fim especial de requerer uma segunda via do mesmo junto a Diretoria do Serviço de Transito em S. Paulo.

Assis, 16 de agosto de 1944.

P. P. Antonio Francisco Ferreira -- Ari de Goes Knuppel

Firma reconhecida no Cartorio do 2.º Ofício.